



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 337/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

### **“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS/VISTORIA NOS ÔNIBUS ESCOLARES TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente, seja realizada melhorias/vistoria nos ônibus escolares terceirizados no município de Piumhi.

Em conversa com os responsáveis dos usuários do transporte escolar do município, relataram a esta vereadora, a falta de manutenção e condições de segurança: os veículos utilizados apresentam cintos de segurança não funcionais e janelas quebradas ou emperradas, o que compromete a segurança das crianças e adolescentes transportados.

Além disso, a lataria dos veículos possui buracos que permitem a entrada de grande quantidade de poeira, fazendo com que os alunos cheguem às escolas com seus uniformes sujos, o que tem levado a casos de bullying escolar.

Em relação aos horários inadequados, as crianças que estudam no período da manhã estão sendo recolhidas em suas casas por volta das 4h45 às 5h, e retornam por volta das 13h, o que é extremamente prejudicial para o desenvolvimento e bem-estar desses alunos. Já os estudantes do turno da tarde estão sendo buscados por volta das 9h30 às 10h e retornam para suas residências apenas por volta das 19h, o que obriga esses jovens a acordarem muito cedo e voltarem para casa muito tarde, comprometendo seu descanso e desempenho escolar.

Essas condições são prejudiciais ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, afetando diretamente seu rendimento escolar, saúde e integridade emocional. A organização do transporte escolar deve garantir que os veículos utilizados estejam em conformidade com os

*Geraldo de Oliveira Costa*  
Assessor de Gabinete  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
2024 em 29/10/2024  
10:30



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

protocolos de segurança, e que os horários de recolhimento e retorno sejam mais adequados às necessidades dos estudantes.

Ressalta-se que a presente indicação, tem o objetivo de garantir a manutenção dos veículos, com cintos de segurança e janelas em perfeito funcionamento; providenciar reparos na lataria dos ônibus e vans para impedir a entrada de poeira; reavaliar e ajustar os horários de recolhimento e retorno dos alunos, de modo a evitar que eles tenham que acordar de madrugada e voltar para casa tarde da noite.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de outubro de 2024.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2021/2024

